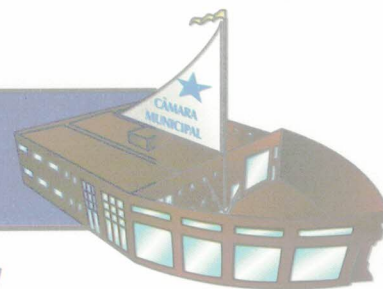




ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 042/2024

AUTORES: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES -JUBINHA
ADRIANO LAURINDO DA SILVA

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 26/02/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicitamos a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Federal Juarez Costa (MDB) mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais) para custear mais duas turmas de 50 alunos cada no curso de Direito no Campus da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica no sentido de que a procura pelo curso de Direito na Unemat é alta e com isso é de extrema importância a destinação desta emenda para ajudar no custeio das novas turmas e atender a demanda dos futuros alunos e do Campus da Unemat. Diante disso, rogo a Vossa Excelência que nos atenda com esta demanda. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 26 de fevereiro de 2024.

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES -JUBINHA

Vereador

ADRIANO LAURINDO DA SILVA

Vereador

Edemundo Aparecido G. dos Reses
Vereador

Elias Bueno de Souza
Vereador

Anilton Silva de Moura
Vereador

Paulo C. Trindade
Vereador

Willian M. Batista (Bicudo)
Vereador

Jose A. da Silva (Nego)
Vereador

Ivan M. da Silva
Vereador

Sebastião N. de Oliveira-Curica
Vereador